

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 052/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

**“Dispõe sobre exoneração de servidor em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** que foi concedida licença por gestação de 04/02/2019 a 04/08/2019 à servidora, Sra. Renata Santos de Arruda, conforme Portaria nº 036/2019, de 17 de maio de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8000527-86.2019.8.05.0112, em trâmite na 1ª Vara de Relações de Consumo, Cível e Comerciais da Fazenda Pública de Itaberaba – BA.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Srª. **RENATA SANTOS DE ARRUDA**, portadora do CPF nº. 060.742.265-39, do cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 05 de agosto de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25